

	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>Código:</b>	NMS.DRFP.PR.24
	Procedimento para o Reporte de rendimentos pagos a sujeitos passivos não residentes	<b>Versão:</b>	01
		<b>Data</b>	10-02-2020

## 1. Objetivo

Este procedimento tem por objetivo definir a metodologia para o Reporte de rendimentos pagos a sujeitos passivos não residentes, através da Declaração Modelo 30, na NMS.

O Declaração de Modelo 30 é obrigatória sempre que sejam pagos rendimentos a entidades não residentes, devendo ser apresentada através de transmissão eletrónica.

## 2. Âmbito

Este procedimento aplica-se ao Reporte da Declaração Modelo 30, da NMS.

## 3. Enquadramento

Como documentação de apoio a este processo inclui-se o Código de IRS, na sua redação atual.

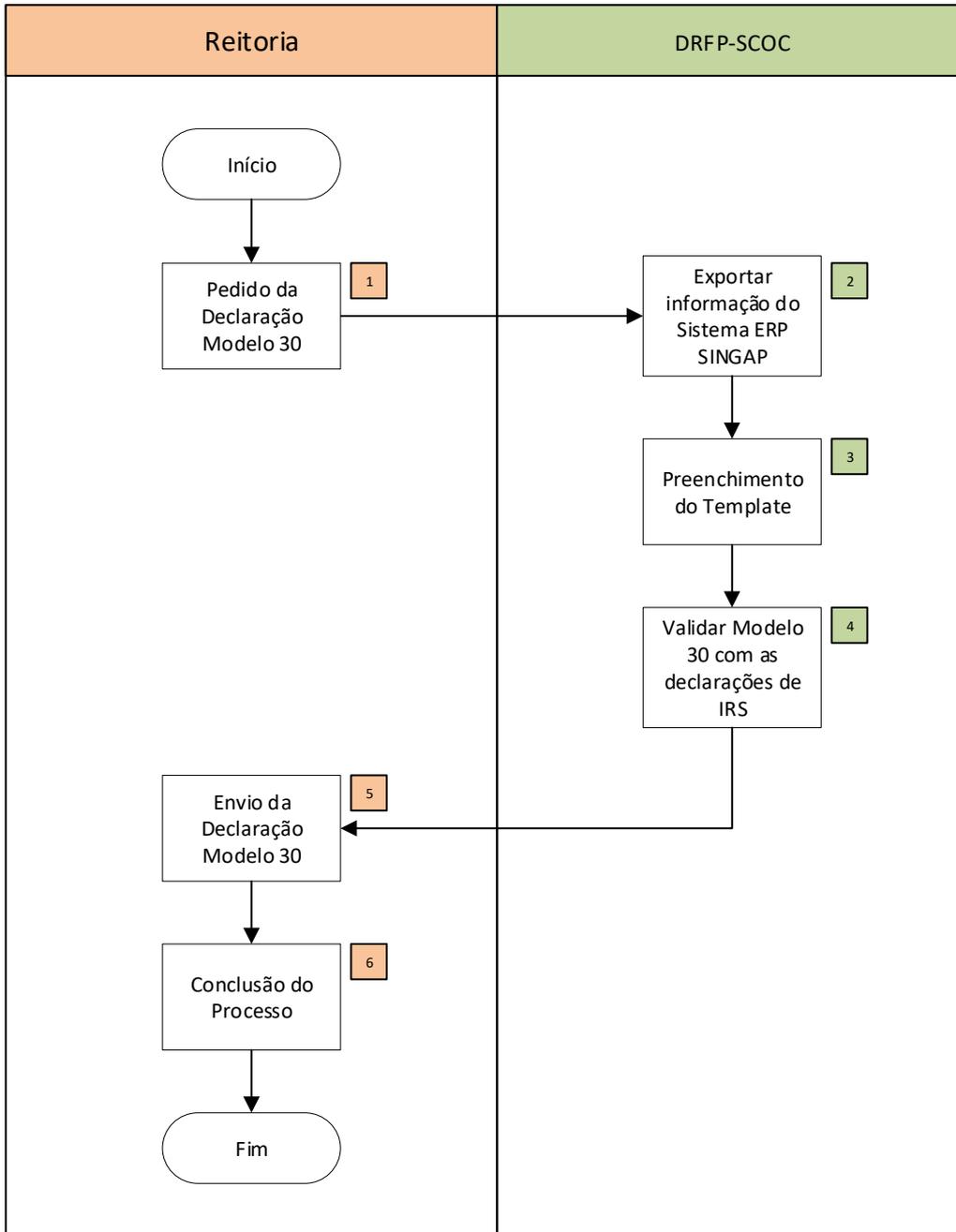
Sempre que aplicável, são indicadas as instruções de trabalho e os templates/ formulários de apoio a cada processo.

## 4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

De seguida é apresentado o diagrama de fluxo e respetiva descrição detalhada das ações a desenvolver em relação ao Reporte da Declaração Modelo 30.

### Siglas:

- DRFP – Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais
- ERP – Enterprise Resource Planning
- IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- SCOC – Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta
- SINGAP - Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública



Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	<p><b>Pedido de Declaração Modelo 30</b></p> <p>No início de cada mês, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, solicita à DRFP-SCOC o envio da informação relativa à Declaração Modelo 30 para reporte relativo ao segundo mês seguinte, através de preenchimento de templates.</p>	Reitoria	Declaração Modelo 30
2	<p><b>Exportar informação do Sistema ERP SINGAP</b></p> <p>O responsável procederá à exportação dos dados no Sistema ERP SINGAP relativo ao pagamento a entidades não residentes em Portugal.</p>	DRFP-SCOC	Exportação de informação
3	<p><b>Preenchimento do Template</b></p> <p>A DRFP-SCOC preenche os templates com as informações exportadas do Sistema ERP SINGAP, relativamente às entidades não Residentes, que prestem serviço em Portugal.</p>	DRFP-SCOC	Preenchimento do template
4	<p><b>Validar Modelo 30 com as declarações de IRS</b></p> <p>A DRFP-SCOC valida o Modelo 30 com as declarações de IRS (retenção na fonte) de não residentes.</p>	DRFP-SCOC	Validação
5	<p><b>Envio da Declaração Modelo 30</b></p> <p>Após validação, a DRFP-SCOC, até ao dia 20 do segundo mês, envia o template com as informações da Declaração Modelo 30 para a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.</p>	DRFP-SCOC	Envio da Declaração Modelo 30
6	<p><b>Processo concluído</b></p> <p>Conclusão do Processo da Modelo 30.</p>	DRFP-SCOC	Conclusão